



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3570-01-50

Email: camarafernandespinheiro@gmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023 REF.:

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Câmara Municipal, à Rua Alziro Pedroso, nº 275, inscrito no CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01, devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Osiel Gomes Alves, residente e domiciliado na rua Remis João Loss, Centro, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº*.148.471-*. PR e do CPF sob nº ***.418.739-**.

LOBUS SOFTWARE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.598.940/0001-06, com sede na Rua Paraná, 379 – São Cristóvão – Cascavel - Paraná - CEP 85813-010 - Telefones (45) 3224-5603 / 3039-1799 – WhatsApp (45) 9.9806-4696 - E-mail contato@lobussoftware.com.br, neste ato representada pelo Senhor Jocimar da Silva Pedroso, portador do documento de Identidade/RG sob nº 9761854-2 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 010.186.619-48, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2023**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

Através do presente Termo aditivo, a partes resolvem promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do término do prazo do Contrato e estendendo-se até o dia 01 de Dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O valor desse instrumento será de **R\$ 2.461,80 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)** pagos em parcelas iguais e mensais de **R\$ 205,15 (Duzentos e cinco reais e quinze centavos)**, reajustado de acordo com o índice IPCA acumulado no período. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Fernandes Pinheiro, 19 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Osiel Gomes Alves –Presidente

Contratante

LOBUS SOFTWARE LTDA-ME

JOCEMAR DA SILVA

Contratada